

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos e correlatos para manutenção da iluminação de logradouros do Município de Catalão por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 144985/2019 - Pregão Presencial nº 002/2020 – Município de Itumbiara, Estado de Goiás, visando atender às necessidades do Município de Catalão, conforme especificado neste documento referencial.

1.1. Dos itens e suas quantidades:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA REFERENCIAL
1	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO
2	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO
3	CONECTOR HYLOK MACHO 03 VIAS - LW635040302	750	ELETROKIT
4	CONECTOR PERFURAÇÃO PRINCIPAL- 10- 35MM2, COM DERIVAÇÃO: 1,5 - 10 MM2	134	INCESA
5	FIO RIGIDO/SOLIDO ANTICHAMA 450/750V 1,5MM	500	CORFIO
6	FITA ISOLANTE 20MTX19MM PRODUTO PVC. AUTO	300	SOPRANO
7	FITA ALTO FUSÃO 10 MT NORMA ASTM-D-4388 - LARGURA 19MM	100	DECORLUX
8	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70X200MX004MM-AMARELO/PRETO	25	PLASTCOR
9	GLOBO POLIETILENO PARA LAMPADA LED 50W COM SOQUETE E-40, ENCAIXE 25MM ATE 60,3MM	10	ROTAVAC
10	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 COM PARAFUSO TIPO GTDU	12	INTELI
11	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 2400 MM5/8	12	INTELI
12	ISOLADOR ROLDANA 72N72	124	GERMER
13	LAÇO PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 35MM2	103	MACLEAN
14	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR BRANCA LUZ DO DIA, 220 VCA	7	ILUMINIM
15	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR VERDE, 220 VCA	7	ILUMINIM
16	LÂMPADA LED 50W, MORNIA, BASE E-40	10	EMPALUX
17	LÂMPADA LED BULBO, 40W, 220V E-27	50	EMPALUX
18	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 125W, E-27- (OSRAM, PHILIPS OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	50	PHILIPS
19	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 400W, E-40.	100	PHILIPS
20	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 2.000W 380V E-40	7	PHILIPS
21	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 250W 220V E-40.	250	PHILIPS
22	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 400W 220V E-40.	250	PHILIPS
23	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W E-40.	1875	PHILIPS
24	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 100W - E-40.	625	PHILIPS
25	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W E-40	500	PHILIPS
26	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 250W - E-40	750	PHILIPS
27	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 400W E-40	500	PHILIPS
28	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - DIÂMETRO: 61MM - COMPRIMENTO: 104MM - RUPTURA: 5000DAN	28	OLIVO
29	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X200MM COM PORCA	150	OLIVO
30	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X250MM COM PORCA	150	OLIVO
31	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X300MM COM PORCA	75	OLIVO
32	PROJETOR EM ALUMÍNIO, RETÂNGULAR PARA LÂMPADAS DE 400W E-40	5	SPOTLUX
33	PROJETOR LED 120W, TENSÃO DE TRABALHO - 90-305VAC	3	CONEXLED CLF-MP
34	PROJETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO - IP66 - BIVOLT - 50-60HZ	10	PERFECLED SMD
35	REATOR AFP INTERNO MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 DT - 0,65"	50	JRC
36	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - USO INTERNO - ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 - 065"	50	JRC
37	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	1875	JRC
38	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	625	JRC
39	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 150W - 220V	500	JRC
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W 220V	375	JRC
41	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93.	125	JRC
42	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	318	JRC
43	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	106	JRC
44	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO INTERNO	150	JRC
45	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO EXTERNO	50	JRC
46	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 2000W - 380V.	10	JRC
47	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO INTERNO 400W - 220V.	250	JRC

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

48	REATOR AFD VAPOR METALICO NUCLEO FECHADO USO EXTERNO 400W - 220V.	50	JRC
49	REFLETOR HOLOGOTE LED 50W, SLIM, LUZ VERDE A PROVA DE AGUA IP 66 - BIVOLT	6	PERFELED
50	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.	1250	TECNOWAT
51	RELE FOTOELETRONICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	1125	TECNOLINSA
52	RELE FOTOELETRONICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	375	TECNOLINSA
53	TIME 24 HRS MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM BATERIA, DISPLAY E INTERFACE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220VCA	5	COEL
54	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC H/300 - PADRAO ENEL	28	ICP
55	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC H/300 - PADRAO ENEL	9	ICP

1.2. Dos valores obtidos pela captação de preços no mercado especializado pela venda dos itens:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA REFERENCIAL	CNPJ nº 26.174.743/0001-71	CNPJ nº 19.773.836/0001-57	CNPJ nº 17.435.476/0001-58
1	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	RS 43,61	RS 46,33	RS 48,98
2	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	RS 53,24	RS 56,55	RS 59,79
3	CONECTOR HYLOK MACHO 03 VIAS - LW6350F9302	750	ELEKTROKIT	RS 5,35	RS 5,68	RS 6,00
4	CONECTOR PERFORAÇÃO PRINCIPAL: 10-35MM2, COM DERIVAÇÃO: 1,5 - 10 MM2	134	INCESA	RS 6,64	RS 7,05	RS 7,46
5	FIO RÍGIDO/SÓLIDO ANFICHAMA 450/750V 1,5MM	500	CORFIO	RS 1,18	RS 1,26	RS 1,33
6	FTTA ISOLANTE 20MTX19MM PRODUTO PVC AUTO	300	SOPRANO	RS 11,65	RS 12,37	RS 13,08
7	FTTA ALTO FUSÃO 10 MT NORMA ASTM D-4388 - LARGURA 19MM	100	DECORLUX	RS 18,12	RS 19,25	RS 20,35
8	FTTA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70X200MMX004MM-AMARELO/PRETO	25	PLASTCOR	RS 23,07	RS 24,51	RS 25,91
9	GLOBO POLIETILENO PARA LÂMPADA LED 50W COM SOQUETE E-40, ENCAIXE 25MM ATÉ 60,3MM	10	ROTAVAC	RS 146,32	RS 155,42	RS 164,32
10	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 COM PARAFUSO TIPO GTDU	12	INTELI	RS 20,26	RS 21,52	RS 22,75
11	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 2400 MM5/8	12	INTELI	RS 33,43	RS 35,51	RS 37,54
12	ISOLADOR ROLDANA 72X72	124	GERMER	RS 6,02	RS 6,40	RS 6,76
13	LAÇO PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 35MM2	103	MACLEAN	RS 10,24	RS 10,88	RS 11,50
14	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR BRANCA LUZ DO DIA, 220 VCA	7	ILUMINIM	RS 76,31	RS 81,05	RS 85,70
15	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR VERDE, 220 VCA	7	ILUMINIM	RS 76,31	RS 81,05	RS 85,70

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

16	LÂMPADA LED 50W, MORNNA, BASE E-40	10	EMPALUX	RS	85,99	RS	91,34	RS	96,57
17	LÂMPADA LED BULBO, 40W, 220V E-27	50	EMPALUX	RS	33,54	RS	35,63	RS	37,67
18	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 125W, E-27 (OSRAM, PHILIPS OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	50	PHILIPS	RS	33,54	RS	35,63	RS	37,67
19	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 400W, E-40.	100	PHILIPS	RS	70,68	RS	75,08	RS	79,38
20	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 2.000W 380V E-40	7	PHILIPS	RS	844,13	RS	896,63	RS	948,00
21	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 250W 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	66,97	RS	71,13	RS	75,21
22	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 400W 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	78,79	RS	83,69	RS	88,48
23	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W E-40.	1875	PHILIPS	RS	39,39	RS	41,84	RS	44,24
24	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 100W - E40.	625	PHILIPS	RS	39,39	RS	41,84	RS	44,24
25	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W E-40	500	PHILIPS	RS	45,02	RS	47,82	RS	50,56
26	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 250W - E-40	750	PHILIPS	RS	54,02	RS	57,38	RS	60,67
27	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 400W E-40	500	PHILIPS	RS	61,90	RS	65,75	RS	69,52
28	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 104MM - RUPTURA: 5000DAN	28	OLIVO	RS	25,83	RS	27,44	RS	29,01
29	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X200MM COM PORCA	150	OLIVO	RS	9,57	RS	10,16	RS	10,74
30	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X250MM COM PORCA	150	OLIVO	RS	10,69	RS	11,36	RS	12,01
31	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X300MM COM PORCA	75	OLIVO	RS	12,38	RS	13,15	RS	13,90
32	PROJETOR EM ALUMÍNIO, RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 400W E-40	5	SPOTLUX	RS	135,06	RS	143,46	RS	151,68
33	PROJETOR LED 120W, TENSÃO DE TRABALHO - 90-305VAC	3	CONEXLED CLF-MP	RS	1.093,99	RS	1.162,03	RS	1.228,61
34	PROJETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO - 1P66 - BIVOLT - 50-60HZ	10	PERFECLLED SMD	RS	392,69	RS	417,11	RS	441,01
35	REATOR AFD INTERNO	50	JRC	RS	71,47	RS	75,91	RS	80,26

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

	MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 DT - 0,65"						
36	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - USO INTERNO - ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 - 0,65"	50	JRC	RS 74,28	RS 78,90	RS 83,42	
37	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	1875	JRC	RS 68,09	RS 72,33	RS 76,47	
38	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	625	JRC	RS 68,09	RS 72,33	RS 76,47	
39	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 150W - 220V	500	JRC	RS 87,79	RS 93,25	RS 98,59	
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W 220V	375	JRC	RS 112,55	RS 119,55	RS 126,40	
41	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93.	125	JRC	RS 112,55	RS 119,55	RS 126,40	
42	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	318	JRC	RS 140,69	RS 149,44	RS 158,00	
43	REATOR VAPOR DE SÓDIO NUCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	106	JRC	RS 140,69	RS 149,44	RS 158,00	
44	REATOR VAPOR METÁLICO NUCLEO ABERTO AFP 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO INTERNO	150	JRC	RS 108,05	RS 114,77	RS 121,34	
45	REATOR VAPOR METÁLICO NUCLEO ABERTO AFP 250W - 220V - REATOR	50	JRC	RS 117,05	RS 124,33	RS 131,46	

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

	ELETROMAGNÉTICO - USO EXTERNO						
46	REATOR ACP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 2000W - 380V.	10	JRC	R\$ 810,36	R\$ 860,76	R\$ 910,08	
47	REATOR ACP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO INTERNO 400W - 220V.	250	JRC	R\$ 130,56	R\$ 138,68	R\$ 146,62	
48	REATOR ACP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 400W - 220V.	50	JRC	R\$ 140,69	R\$ 149,44	R\$ 158,00	
49	REFLETOR HOLOFOTE LED 50W, SLIM, LUZ VERDE A PROVA DE ÁGUA IP 66 - BIVOLT	6	PERFECLIED	R\$ 153,07	R\$ 162,59	R\$ 171,00	
50	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.	1250	TECNOWAT	R\$ 23,52	R\$ 24,99	R\$ 26,42	
51	RELE FOTOELÉTRÔNICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	1125	TECNOLINSA	R\$ 30,84	R\$ 32,76	R\$ 34,63	
52	RELE FOTOELÉTRÔNICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	375	TECNOLINSA	R\$ 30,84	R\$ 32,76	R\$ 34,63	
53	TIME 24 HRS MODULAR, FIXAÇÃO EM TRIBLHO DIN, PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM BATERIA, DISPLAY E INTERFACE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220VCA	5	COEL	R\$ 140,69	R\$ 149,44	R\$ 158,00	
54	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	28	ICP	R\$ 2.177,84	R\$ 2.313,29	R\$ 2.445,84	
55	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	9	ICP	R\$ 2.177,84	R\$ 2.313,29	R\$ 2.445,84	

1.3. Da média estimada pela captação dos preços:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA REFERENCIAL	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 46,31	R\$ 463,10
2	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 56,53	R\$ 565,30
3	CONECTOR HYLOK MACHO 03 VIAS - LW6350F0302	750	ELETROKIT	R\$ 5,68	R\$ 4.260,00
4	CONECTOR PERFURAÇÃO PRINCIPAL: 10 - 35MM2, COM DERIVAÇÃO: 1,5 - 10 MM2	134	INCESA	R\$ 7,05	R\$ 944,70
5	FIO RIGIDO/SOLIDO ANTICHIAMA 450/750V 1,5MM	500	CORFIO	R\$ 1,26	R\$ 630,00
6	FITA ISOLANTE 20MTX19MM PRODUTO PVC AUTO	300	SOPRANO	R\$ 12,37	R\$ 3.711,00
7	FITA ALTO FUSÃO 10 MT NORMA ASTM D-4388 - LARGURA 19MM	100	DECORLUX	R\$ 19,24	R\$ 1.924,00
8	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70X200MX004MM-AMARELO/PRETO	25	PLASTCOR	R\$ 24,50	R\$ 612,50

Município de Catalão.
Ano 2020.

9	GLOBO POLIETILENO PARA LÂMPADA LED 50W COM SOQUETE E-40, ENCAIXE 25MM ATÉ 60,3MM	10	ROTAVAC	RS	155,35	RS	1.553,50
10	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 COM PARAFUSO TIPO GTDU	12	INTELI	RS	21,51	RS	258,12
11	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 2400 MM5/8	12	INTELI	RS	35,49	RS	425,88
12	ISOLADOR ROLDANA 72X72	124	GERMER	RS	6,39	RS	792,36
13	LAÇO PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 35MM2	103	MACLEAN	RS	10,87	RS	1.119,61
14	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR BRANCA LUZ DO DIA, 220 VCA	7	ILUMINIM	RS	81,02	RS	567,14
15	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR VERDE, 220 VCA	7	ILUMINIM	RS	81,02	RS	567,14
16	LÂMPADA LED 50W, MORN, BASE E-40	10	EMPALUX	RS	91,30	RS	913,00
17	LÂMPADA LED BULBO, 40W, 220V E-27	50	EMPALUX	RS	35,61	RS	1.780,50
18	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 125W, E-27 - (OSRAM, PHILIPS OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	50	PHILIPS	RS	35,61	RS	1.780,50
19	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 400W, E-40.	100	PHILIPS	RS	75,05	RS	7.505,00
20	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 2.000W 380V E-40	7	PHILIPS	RS	896,25	RS	6.273,75
21	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 250W 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	71,10	RS	17.775,00
22	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 400W 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	83,65	RS	20.912,50
23	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W E-40.	1875	PHILIPS	RS	41,82	RS	78.412,50
24	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 100W - E-40.	625	PHILIPS	RS	41,82	RS	26.137,50
25	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W E-40	500	PHILIPS	RS	47,80	RS	23.900,00
26	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 250W - E-40	750	PHILIPS	RS	57,36	RS	43.020,00
27	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 400W E-40	500	PHILIPS	RS	65,72	RS	32.860,00
28	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 104MM - RUPTURA: 5000DAN	28	OLIVO	RS	27,43	RS	768,04
29	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X200MM COM PORCA	150	OLIVO	RS	10,16	RS	1.524,00
30	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X250MM COM PORCA	150	OLIVO	RS	11,35	RS	1.702,50
31	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X300MM COM PORCA	75	OLIVO	RS	13,14	RS	985,50
32	PROJETOR EM ALUMÍNIO, RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 400W E-40	5	SPOTLUX	RS	143,40	RS	717,00
33	PROJETOR LED 120W, TENSÃO DE TRABALHO - 90-305VAC	3	CONEXLED CLF-MP	RS	1.161,54	RS	3.484,62
34	PROJETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO - IP66 - BIVOLT - 50.60HZ	10	PERFECLD SMD	RS	416,94	RS	4.169,40
35	REATOR APP INTERNO MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 DT - 0,65"	50	JRC	RS	75,88	RS	3.794,00
36	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - USO INTERNO - ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 - 0,65"	50	JRC	RS	78,87	RS	3.943,50
37	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 100W - 220V	1875	JRC	RS	72,30	RS	135.562,50
38	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 100W - 220V	625	JRC	RS	72,30	RS	45.187,50
39	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 150W - 220V	500	JRC	RS	93,21	RS	46.605,00
40	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 250W-220V	375	JRC	RS	119,50	RS	44.812,50
41	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93.	125	JRC	RS	119,50	RS	14.937,50
42	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	318	JRC	RS	149,38	RS	47.502,84
43	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO APP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	106	JRC	RS	149,38	RS	15.834,28
44	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO APP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO INTERNO	150	JRC	RS	114,72	RS	17.208,00
45	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO APP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO EXTERNO	50	JRC	RS	124,28	RS	6.214,00
46	REATOR APP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 2000W - 380V.	10	JRC	RS	860,40	RS	8.604,00
47	REATOR APP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO INTERNO 400W - 220V.	250	JRC	RS	138,62	RS	34.655,00
48	REATOR APP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 400W - 220V.	50	JRC	RS	149,38	RS	7.469,00
49	REFLETOR HOLOPOTE LED 50W, SLIM, LUZ VERDE A PROVA DE ÁGUA IP 66 - BIVOLT	6	PERFECLD	RS	162,22	RS	973,32
50	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.	1250	TECNOWAT	RS	24,98	RS	31.225,00
51	RELE FOTOELÉTRONICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	1125	TECNOLINSA	RS	32,74	RS	36.832,50

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

52	RELE FOTOELÉTRÔNICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	375	TECNOLINSA	R\$	32,74	R\$	12.277,50
53	TIME 24 HRS MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM BATERIA, DISPLAY E INTERFACÉ DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220VCA	5	COEL	R\$	149,38	R\$	746,90
54	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEC	28	ICP	R\$	2.312,32	R\$	64.744,96
55	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEC	9	ICP	R\$	2.312,32	R\$	20.810,88

1.3.1. O valor total estimado das aquisições, conforme pesquisa de preços com empresas do ramo, foi de **R\$ 892.956,34** (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme documentos anexos.

1.4. Dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 144985/2019 - Pregão Presencial nº 002/2020 – Município de Itumbiara, Estado de Goiás (documento anexo):

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR REGISTRADO EM ATA	VALOR TOTAL
29	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 38,75	R\$ 387,50
30	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 47,30	R\$ 473,00
31	CONECTOR HYLOK MACHO 03 VIAS - LW6350F0302	750	ELETROKIT	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50
32	CONECTOR PERFURAÇÃO PRINCIPAL: 10 - 35MM2, COM DERIVAÇÃO: 1,5 - 10 MM2	134	INCENSA	R\$ 5,90	R\$ 790,60
41	FIO RIGIDO/SOLIDO ANTICHIAMA 450/750V 1,5MM	500	CORFIO	R\$ 1,05	R\$ 525,00
42	FITA ISOLANTE 20MTX19MM PRODUTO PVC AUTO	300	SOPRANO	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
43	FITA ALTO FUSAO 10 MT NORMA ASTM D-4388 - LARGURA 19MM	100	DECORLUX	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
44	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE AREA ZEBRADA 70X200MX004MM-AMARELO/PRETO	25	PLASTCOR	R\$ 20,50	R\$ 512,50
45	GLOBO POLIETILENO PARA LAMPADA LED 50W COM SOQUETE E-40, ENCAIXE: 25MM ATÉ: 60,3MM	10	ROTAVAC	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
46	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 COM PARAFUSO TIPO GTDU	12	INTELI	R\$ 18,00	R\$ 216,00
47	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 2400 MM5/8	12	INTELI	R\$ 29,70	R\$ 356,40
48	ISOLADOR ROLDANA 72X72	124	GERMER	R\$ 5,35	R\$ 663,40
49	LAÇO PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 35MM2	103	MACLEAN	R\$ 9,10	R\$ 937,30
50	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR BRANCA LUZ DO DIA, 220 VCA	7	ILUMINIM	R\$ 67,80	R\$ 474,60
51	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR VERDE, 220 VCA	7	ILUMINIM	R\$ 67,80	R\$ 474,60
52	LÂMPADA LED 50W, MORNA, BASE E-40	10	EMPALUX	R\$ 76,40	R\$ 764,00
53	LÂMPADA LED BULBO, 40W, 220V E-27	50	EMPALUX	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
54	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 125W, E-27. (OSRAM, PHILIPS OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	50	PHILIPS	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
55	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 400W, E-40.	100	PHILIPS	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
56	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 2.000W 380V E-40	7	PHILIPS	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
57	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 250W 220V E-40.	250	PHILIPS	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
58	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 400W 220V E-40.	250	PHILIPS	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
59	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W E-40.	1875	PHILIPS	R\$ 35,00	R\$ 65.625,00
60	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 100W - E40.	625	PHILIPS	R\$ 35,00	R\$ 21.875,00
61	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W E-40	500	PHILIPS	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
62	LÂMPADA TUBULAR, VAPOR SÓDIO DE 250W - E-40	750	PHILIPS	R\$ 48,00	R\$ 36.000,00
63	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 400W E-40	500	PHILIPS	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
65	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 104MM - RUPTURA: 5000 DAN	28	OLIVO	R\$ 22,95	R\$ 642,60
66	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X200MM COM PORCA	150	OLIVO	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
67	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X250MM COM PORCA	150	OLIVO	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
68	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X300MM COM PORCA	75	OLIVO	R\$ 11,00	R\$ 825,00
69	PROJETOR EM ALUMÍNIO, RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 400W E-40	5	SPOTLUX	R\$ 120,00	R\$ 600,00
70	PROJETOR LED 120W, TENSÃO DE TRABALHO - 90-305VAC	3	CONEXLED CLF-MP	R\$ 972,00	R\$ 2.916,00
71	PROJETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO - IP66 - BIVOLT - 50-60HZ	10	PERFECLED SMD	R\$ 348,90	R\$ 3.489,00
72	REATOR APF INTERNO MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 DT - 0,65°	50	JRC	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

73	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - USO INTERNO - ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 - 065"	50	JRC	RS	66,00	RS	3.300,00
74	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	1875	JRC	RS	60,50	RS	113.437,50
75	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	625	JRC	RS	60,50	RS	37.812,50
76	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 150W - 220V	500	JRC	RS	78,00	RS	39.000,00
77	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W-220V	375	JRC	RS	100,00	RS	37.500,00
78	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ.FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93.	125	JRC	RS	100,00	RS	12.500,00
79	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ.FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	318	JRC	RS	125,00	RS	39.750,00
80	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ.FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	106	JRC	RS	125,00	RS	13.250,00
81	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO INTERNO	150	JRC	RS	96,00	RS	14.400,00
82	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO EXTERNO	50	JRC	RS	104,00	RS	5.200,00
83	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 2000W - 380V.	10	JRC	RS	720,00	RS	7.200,00
84	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO INTERNO 400W - 220V.	250	JRC	RS	116,00	RS	29.000,00
85	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 400W - 220V.	50	JRC	RS	125,00	RS	6.250,00
86	REFLETOR HOLOPOTE LED 50W, SLIM, LUZ VERDE A PROVA DE ÁGUA IP 66 - BIVOLT	6	PERFECLFD	RS	136,00	RS	816,00
87	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.	1250	TECNOWAT	RS	20,90	RS	26.125,00
88	RELE FOTOELÉTRÔNICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	1125	TECNOLINSA	RS	27,40	RS	30.825,00
89	RELE FOTOELÉTRÔNICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	375	TECNOLINSA	RS	27,40	RS	10.275,00
90	TIME 24 HRS MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM BATERIA, DISPLAY E INTERFACE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220VCA	5	COEL	RS	125,00	RS	625,00
91	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	28	ICP	RS	1.935,00	RS	54.180,00
92	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	9	ICP	RS	1.935,00	RS	17.415,00

1.5. Da economicidade entre os preços estimados por empresas do ramo e os registrados em Ata: Optando pela Adesão, o Município de Catalão terá uma economia imediata de aproximadamente de **R\$ 145.710,34 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**, sem levar em consideração o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para aquisição dos itens desejados, os quais são de extrema urgência para a continuidade da manutenção realizada na cidade de Catalão e seus Distritos.

1.6. O presente termo estabelece as condições técnicas mínimas de fornecimento a serem obedecidas para o escopo de referência, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de fornecimento.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ADESÃO, DA PERMISSÃO LEGAL E DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DAS EMPRESAS:

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

O Artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, autoriza que o órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis*:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (**incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), indica que aqueles órgãos que não participaram do certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

“§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

*§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**” (grifo nosso)*

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, conforme verificado no mercado, o Município de Catalão terá, de imediato, uma economia de aproximadamente **R\$ 145.710,34 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos)** sobre os itens desejados e, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também encontra-se anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata, dando permissão para a adesão nas quantidades indicadas na solicitação.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse da Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços em fornecer os itens registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

*“§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”*

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 27.927.653/0001-77**, concordando em fornecer os itens para o Município de Catalão, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: “*As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*” (grifo nosso)

Como verifica-se nos quantitativos indicados acima, o Município de Catalão irá aderir a menos de 50% (cinquenta por cento) dos itens que foram registrados em cada Ata (documentos anexos).

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 27.927.653/0001-77**, conforme certidões anexas.

3. DA ADESÃO E SEUS VALORES:

3.1. GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 27.927.653/0001-77:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR REGISTRADO EM ATA	VALOR TOTAL
29	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 38,75	R\$ 387,50
30	CINTA CIRCULAR GALVANIZADA 260 MM COM PARAFUSOS	10	OLIVO	R\$ 47,30	R\$ 473,00
31	CONECTOR HYLOK MACHO 03 VIAS - LW6350F0302	750	ELETKIT	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50
32	CONECTOR PERFURAÇÃO PRINCIPAL: 10- 35MM2, COM DERIVAÇÃO: 1,5 - 10 MM2	134	INGESA	R\$ 5,90	R\$ 790,60
41	PIO RÍGIDO/SÓLIDO ANTICHAMA 450/750V 1,5MM	500	CORFIO	R\$ 1,05	R\$ 525,00
42	FITA ISOLANTE 20MX19MM PRODUTO PVC AUTO	300	SOPRANO	R\$ 10,35	R\$ 3.105,00
43	FITA ALTO FUSÃO 10 MT NORMA ASTM D-4388 - LARGURA 19MM	100	DECORLUX	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
44	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70X200MX04MM-AMARELO/PRETO	25	PLASTCOR	R\$ 20,50	R\$ 512,50
45	GLOBO POLIETILENO PARA LÂMPADA LED 50W COM SOQUETE E-40, ENCAIXE 25MM ATÉ 60,3MM	10	ROTAVAC	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
46	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 COM PARAFUSO TIPO C/IDU	12	INTELI	R\$ 18,00	R\$ 216,00
47	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 2400 MM 5/8	12	INTELI	R\$ 29,70	R\$ 356,40
48	ISOLADOR ROLDANA 72X72	124	GERMER	R\$ 5,35	R\$ 663,40
49	LAÇO PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 35MM2	103	MACLEAN	R\$ 9,10	R\$ 937,30
50	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR BRANCA LUZ DO DIA, 220 VCA	7	ILUMINIM	R\$ 67,80	R\$ 474,60
51	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, COR VERDE, 220 VCA	7	ILUMINIM	R\$ 67,80	R\$ 474,60
52	LÂMPADA LED 50W, MORN A, BASE E-40	10	EMPALUX	R\$ 76,40	R\$ 764,00
53	LÂMPADA LED BULBO, 40W, 220V E-27	50	EMPALUX	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
54	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 125W, E-27- (OSRAM, PHILIPS OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	50	PHILIPS	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
55	LÂMPADA OVOIDE, VAPOR MERCÚRIO DE 400W, E-40.	100	PHILIPS	R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
56	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 2.000W 380V E-40	7	PHILIPS	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

57	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 250W - 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	59,50	RS	14.875,00
58	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO HQI 400W - 220V E-40.	250	PHILIPS	RS	70,00	RS	17.500,00
59	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W E-40.	1875	PHILIPS	RS	35,00	RS	65.625,00
60	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 100W - E-40.	625	PHILIPS	RS	35,00	RS	21.875,00
61	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO DE 150W E-40	500	PHILIPS	RS	40,00	RS	20.000,00
62	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 250W - E-40	750	PHILIPS	RS	48,00	RS	36.000,00
63	LÂMPADA TUBULAR VAPOR SÓDIO DE 400W E -40	500	PHILIPS	RS	55,00	RS	27.500,00
65	OLHAL PARA PARAFUSO GALVANIZADO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 104MM - RUPTURA: 5000DAN	28	OLIVO	RS	22,95	RS	642,60
66	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X200MM COM PORÇA	150	OLIVO	RS	8,50	RS	1.275,00
67	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X250MM COM PORÇA	150	OLIVO	RS	9,50	RS	1.425,00
68	PARAFUSO DE MÁQUINA 16X300MM COM PORÇA	75	OLIVO	RS	11,00	RS	825,00
69	PROJETOR EM ALUMÍNIO, RETANGULAR PARA LÂMPADAS DE 400W E-40	5	SPOTLUX	RS	120,00	RS	600,00
70	PROJETOR LED 120W, TENSÃO DE TRABALHO - 90-305V AC	3	CONEXLED CLF-MP	RS	972,00	RS	2.916,00
71	PROJETOR LED RGB COM CONTROLE REMOTO - IP66 - BIVOLT - 50.60HZ	10	PERFECELED SMD	RS	348,90	RS	3.489,00
72	REATOR AFP INTERNO MERCÚRIO 125W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 DT - 0,65"	50	JRC	RS	63,50	RS	3.175,00
73	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W - USO INTERNO - ALTO FATOR DE POTÊNCIA 0,92 - 065"	50	JRC	RS	66,00	RS	3.300,00
74	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	1875	JRC	RS	60,50	RS	113.437,50
75	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 100W - 220V	625	JRC	RS	60,50	RS	37.812,50
76	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 150W - 220V	500	JRC	RS	78,00	RS	39.000,00
77	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W 220V	375	JRC	RS	100,00	RS	37.500,00
78	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 250W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93.	125	JRC	RS	100,00	RS	12.500,00
79	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	318	JRC	RS	125,00	RS	39.750,00
80	REATOR VAPOR DE SÓDIO NÚCLEO ABERTO AFP USO INTERNO 400W - 220V - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE SÓDIO DE 250WX220V X60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92.	106	JRC	RS	125,00	RS	13.250,00
81	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO INTERNO	150	JRC	RS	96,00	RS	14.400,00
82	REATOR VAPOR METÁLICO NÚCLEO ABERTO AFP 250W - 220 V - REATOR ELETROMAGNÉTICO - USO EXTERNO	50	JRC	RS	104,00	RS	5.200,00
83	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 2000W - 380V.	10	JRC	RS	720,00	RS	7.200,00
84	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO INTERNO 400W - 220V.	250	JRC	RS	116,00	RS	29.000,00
85	REATOR AFP VAPOR METÁLICO NÚCLEO FECHADO USO EXTERNO 400W - 220V.	50	JRC	RS	125,00	RS	6.250,00
86	REFLETOR HOLOPOTE LED 50W, SLIM, LUZ VERDE A PROVA DE ÁGUA IP 66 - BIVOLT	6	PERFECELED	RS	136,00	RS	816,00
87	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.	1250	TECNOWAT	RS	20,90	RS	26.125,00
88	RELE FOTOELÉTRONICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	1125	TECNOLINSA	RS	27,40	RS	30.825,00
89	RELE FOTOELÉTRONICO - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105V A 305V	375	TECNOLINSA	RS	27,40	RS	10.275,00
90	TIME 24 HRS MODULAR, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM BATERIA, DISPLAY E INTERFACE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220VCA	5	COEL	RS	125,00	RS	625,00
91	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	28	ICP	RS	1.935,00	RS	54.180,00
92	POSTE DE CONCRETO ARMADO CC 11/300 - PADRÃO ENEL	9	ICP	RS	1.935,00	RS	17.415,00

3.1.1. Valor total: R\$ 747.246,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais)

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

4. DA JUSTIFICATIVA DAS AQUISIÇÕES E DAS QUANTIDADES:

Os itens indicados neste termo, serão utilizados pelo Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão na manutenção da iluminação pública urbana de Catalão e seus Distritos, incluindo praças, logradouros públicos e também, nos prédios vinculados a administração que necessitem de reparos em sua iluminação, seja interna ou externamente.

A estimativa dos produtos foram feitas com base no consumo nos últimos anos e, também, no que foi adquirido através de processos licitatórios anteriores, como no Pregão Presencial nº 013/2017 – processo 2017005336 e no Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo 2017001933 (**documentos anexos**).

Houve, devido a necessidade de padronização de alguns logradouros, o acréscimo de alguns itens e a substituição por outros para garantir o funcionamento e a manutenção da iluminação pública, gerando assim, a necessidade de aquisição dos itens constantes neste termo.

Tal processo de adesão torna-se essencial para que o Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão possa dar continuidade na manutenção da iluminação pública urbana e nos distritos de Catalão.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS AQUISIÇÕES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Catalão, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**Projeto Atividade: Manutenção da Diretoria de Transportes. Dotação Orçamentária:
01.3016.26.782.4020.4134 - 339030.**

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, localizada na Rua Portugal Porto Guimarães, 802, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Goiás, no prazo **MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS** após a solicitação de entrega pelo Departamento responsável.

6.2. A contratada deverá informar, no ato da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Administração e a Contratada durante a execução do contrato e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

de Catalão para que esta, atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

6.3. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e o respectivo número de contato.

7. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

7.1. No ato da assinatura do contrato, a contratada, deverá apresentar a Secretaria contratante competente pela emissão da ordem de fornecimento, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

7.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a assinatura do termo contratual ou a retirada de documento equivalente (Nota de Empenho) até que se regularize os documentos e os entregue a Secretaria responsável.

8. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

8.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Catalão, conforme seguintes dados: Município de Catalão - **CNPJ nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Nassin Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, Catalão – GO e deverão constar os dados do fornecimento, como número do empenho, quantidade de material, marca, valor unitário e valor total.**

8.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

8.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

8.2.2. Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

8.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

8.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

8.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

8.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

9. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

9.1. O fornecimento dos produtos objeto deste Termo deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS DA SOLICITAÇÃO.**

9.2. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte quatro) horas, se estes apresentarem defeito ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

9.3. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

9.4. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar os quantitativos entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

9.5. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para órgãos não pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

9.6. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

9.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7.O recebimento dos produtos será de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual.

10. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

10.1. O fornecimento do objeto descrito neste termo será efetuado pela Empresa vencedora **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato e da disponibilização do respectivo **EMPENHO** do Termo Contratual onde conterà a especificação do item, sua quantidade, marca, valor unitário e valor total.

10.2. O Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

10.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

11.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos objetos deste contrato.

11.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com o contrato.

11.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos produtos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

11.5. Devolver os produtos caso não atenda as exigências do contrato, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Fornecer e entregar os produtos contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os produtos, a marca, suas quantidades, valores unitário e total, cumprindo integralmente as determinações do acordado.

12.2. Entregar os produtos diretamente no Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, localizada na Rua Portugal Porto Guimarães, 802, Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Goiás ou em local indicado pela Secretaria.

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

12.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre os produtos, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

12.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer bem que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

12.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Administração, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

12.6. Fornecer sempre que solicitado, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea "a" da Lei 8.212 de 1991.

12.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, cumprindo com o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e demais condições previstas neste Termo.

12.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, atendendo de imediato as reclamações.

12.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

12.10. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

12.11. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a

*Município de Catalão.
Ano 2020.*

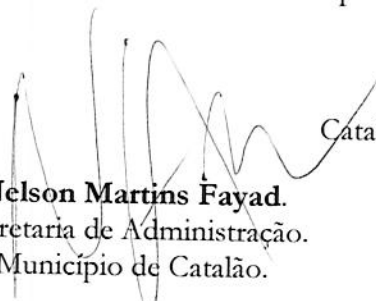
multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

13.2. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão e, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

14.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



Nelson Martins Fayad.
Secretaria de Administração.
Município de Catalão.

Catalão, 01 de dezembro de 2020.